



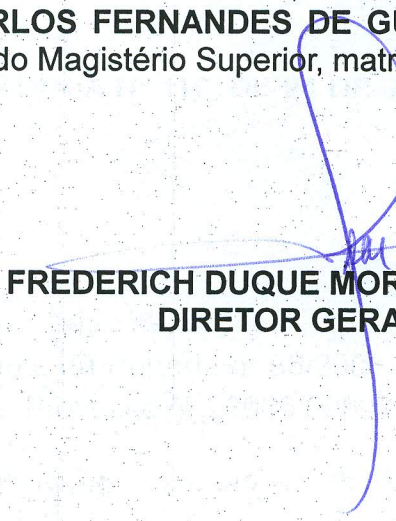
PORT. Nº	110
PUBLICADA NO	
OCU de	13 / 02 / 17
Seção	2
Pág.	25 e 26

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 110, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000273/2017-51, resolve:

Conceder, a partir de 12.12.2016, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e seguintes, todos da Lei nº 8.112/90, **PENSÃO VITALÍCIA a AMÉLIA DE ALMEIDA GUSMÃO LYRA**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **JOSÉ CARLOS FERNANDES DE GUSMÃO LYRA**, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1119946.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 13 / 02 / 17 CAS / DAP / UFAL
--